



PORTARIA N.º 1449, DE 26/10/2023

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

• **GLEICIANE DAS NEVES MATOS**

MATRÍCULA 34794

Período Aquisitivo: 20/09/2022 A 19/09/2023

Período De Férias: 16/10/2023 A 14/11/2023 - 30 Dias PORTARIA SEMAD N.º 1435, DE 04/10/2023

Período de Interrupção: 17/10/2023 A 14/11/2023 - 29 DIAS

Documento solicitante: Processo Eletrônico 40.149//2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Outubro de 2023.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Decreto nº 39.007/2021